



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 15/2026

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições, vem perante Vossa Excelência requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte**

#### **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realize o planejamento e a execução de uma pista de prática esportiva (corrida e caminhada), com largura de 3 (três) metros e pavimentação asfáltica, circundando o perímetro do Parque de Exposições, do Complexo Esportivo e da Creche Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na Função Social da Cidade e no Direito Constitucional ao Lazer e à Saúde (Art. 6º e 196 da CF/88), justificando-se pelos seguintes critérios técnicos e sociais:

**Urbanismo e Mobilidade:** A criação de uma calçada específica de 3 metros permite o fluxo bidirecional de pedestres e corredores com segurança, separando o munícipe do tráfego de veículos e reduzindo o risco de atropelamentos nas vias adjacentes.

**Saúde Pública Preventiva:** O investimento em infraestrutura esportiva é uma estratégia de medicina preventiva, auxiliando no combate ao sedentarismo, obesidade e doenças cardiovasculares, o que gera economia futura aos cofres do sistema municipal de saúde.

**Metragem e Viabilidade Técnica:** Estimando-se o perímetro da área que engloba o Parque de Exposições e o Complexo Esportivo, projeta-se uma extensão aproximada entre 800 a 1.200 metros lineares. Esta metragem é ideal para o treinamento de atletas amadores e para a





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

recreação da população, criando um "circuito de saúde" integrado.

Especificação do Material: A indicação de pavimentação asfáltica visa garantir a durabilidade da obra e o menor impacto articular para os praticantes de corrida, além de facilitar a manutenção por parte da administração municipal.

Valorização do Patrimônio Público: A intervenção urbana em frente à Creche Municipal e ao Ginásio Poliesportivo revitaliza o entorno desses prédios públicos, tornando a área mais iluminada, segura e frequentada pelas famílias de Pequeri.

Pelo exposto, e com o intuito de promover o bem-estar social e a prática esportiva em nosso município, submeto a presente indicação à consideração do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pequeri, 23 de março de 2026.

**FABRÍCIO COSTA GARCIA**

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000

e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028

